

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS Nº 002/2026

A Secretaria Municipal de Educação, em Juquiá (SP), torna pública através deste edital, a sessão de atribuição de classes e/ou aulas nos termos da Portaria nº 001/2025, de 14 de novembro de 2025 – que Dispõe sobre o processo de atribuição de classes e aulas ao pessoal docente do Quadro do Magistério Público Municipal para o ano letivo de 2026 e dá outras providências, e convoca os candidatos inscritos e habilitados, junto ao Processo Seletivo Simplificado 004/2025 - que teve como base a classificação na PND: Prova Nacional Docente – edição 2025 - regida pelo edital 72/2025 a se apresentarem em data, horários e endereço abaixo relacionados, a fim de participarem do processo de atribuição de aulas/classes, com vistas ao provimento de docentes para o ano letivo de 2026, que será realizado conforme as tabelas do anexo I.

CONVOCAÇÃO

LOCAL: Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Educação
ENDEREÇO: Rua Mohamad Said Hedjazi, 42 – Bairro Floresta – Juquiá (SP)
DATA: Sexta-feira, 06/03/2026
HORÁRIO: 9h

Professor de Educação Básica I: Ser portador de título de Curso Normal Superior, Licenciatura Plena em Curso de Pedagogia ou formação em Nível Médio na modalidade Normal, ambos com habilitação para o exercício da docência na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental.

Observação: Para toda e qualquer atribuição de classes e/ou aulas durante o ano, em qualquer nível, o docente deverá comparecer munido de RG, CPF, comprovante de residência, diploma da(s) formação(ões) requeridas e de pós-graduação - se possuir, além de declaração atualizada de horário de trabalho - expedida pela direção da instituição de seu exercício - caso já esteja vinculado a uma, a fim de viabilizar a nova atribuição, observando a compatibilidade de horários e distâncias. Destaca-se que, para o presente certame, dentre as condições para constituição de vínculo profissional com esta Prefeitura Municipal de Juquiá está a comprovação da autenticidade do “Boletim de Resultado PND”, mediante apresentação de cópia legível – em formato PDF, à Coordenação de Recursos Humanos da supracitada prefeitura.

Juquiá (SP), 2 de março de 2026.

Janete Florindo

Secretária Municipal de Educação
ANEXO I

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I			
Item:	Unidade escolar:	Período:	Classificados entre:
01	EMEIEF “Bairro Diquê”	Manhã	55º e 149º
02	EMEIEF “Bairro Diquê”	Manhã	
03	EMEF “Profª Lydia Cortez de Aquino”	Manhã	
04	EMEF “Profª Lydia Cortez de Aquino”	Tarde	

Local/Administração/Redação/Impressão

Rua Mohamad Said Hedjazi, 42 - Floresta

CEP: 11.800-000 - Juquiá - SP

CNPJ nº 46.585.964/0001-40

Fone: (13) 3844-6111

E-mail: atosoficiais@juquia.sp.gov.br



05	EMEF "Profª Maria do Carmo Monteiro de Mello"	Manhã	
06	EMEIEF "Bairro Juquiá-Guaçu"	Manhã	
07	EMEI "Dr. Florisval Arteiro"	Integral	

*Para os cargos de Professor de Artes, Professor de Educação Especial e de Professor de Educação Física, as unidades escolares acima descritas caracterizam sede de controle de exercício, não restringindo o local do exercício da função a tais localidades, priorizando sempre o atendimento das demandas junto à esfera do Sistema de Ensino da Prefeitura Municipal de Juquiá.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, através do seu representante legal, o Prefeito Municipal, Sr. CICERO CIRILO DOS SANTOS, **CONVOCA** os candidatos classificados no Concurso Público nº 01/2024, conforme relacionados abaixo, para comparecerem no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, no horário das 8 às 12 horas e das 13h:30min às 17 horas, na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, situada a Rua Mohamad Said Hedjazi, 42 – Bairro Floresta- Juquiá/SP, para manifestarem interesse na contratação.

AUXILIAR OPERACIONAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
89	TATIANI DE JESUS OLIVEIRA	24068
90	ROSANA ALVES VIEIRA	21889

MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
4	MARCOS PAULO FERREIRA ROCHA	24718

TERAPEUTA OCUPACIONAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
1	KELLY LUCIANA FERRARI DA SILVA	22368

PROFESSOR SUBSTITUTO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
7	FILIPPE TADASHI ALVES HANZAWA	21759

Local/Administração/Redação/Impressão

Rua Mohamad Said Hedjazi, 42 - Floresta

CEP: 11.800-000 - Juquiá - SP

CNPJ nº 46.585.964/0001-40

Fone: (13) 3844-6111

E-mail: atosoficiais@juquia.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Juquiá, 26 de Fevereiro de 2026.

CICERO CIRILO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

DECRETO LEGISLATIVO N.º 167/2026 “Concede Título de Cidadão Juquiaense a JOÃO ALVES DE MEDEIROS”.

JOSÉ ANTONIO FREIRE, Presidente da Câmara Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso IV do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada em 02 de março de 2026, aprovou por 10 votos e ele promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO N.º 167/2026, de autoria do Vereador Tadeu Pereira do Amaral”.

ARTIGO 1.º - Fica concedido o Título de Cidadão Juquiaense a JOÃO ALVES DE MEDEIROS por ter prestado relevantes serviços ao município de Juquiá.

ARTIGO 2.º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta dos recursos no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3.º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário, Vereadora Vera Lúcia Guedes, 03 de março de 2026.

JOSÉ ANTONIO FREIRE
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N.º 168/2026 “Concede Título de Cidadã Juquiaense a SOELI TEREZINHA XAVIER PEREIRA”.

JOSÉ ANTONIO FREIRE, Presidente da Câmara Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso IV do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada em 02 de março de 2026, aprovou por 10 votos e ele promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO N.º 168/2026, de autoria do Vereador Tiago Silva de Lara”.

ARTIGO 1.º - Fica concedido o Título de Cidadã Juquiaense a SOELI TEREZINHA XAVIER PEREIRA por ter prestado relevantes serviços ao município de Juquiá.

ARTIGO 2.º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta dos recursos no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3.º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Local/Administração/Redação/Impressão

Rua Mohamad Said Hedjazi, 42 - Floresta

CEP: 11.800-000 - Juquiá - SP

CNPJ nº 46.585.964/0001-40

Fone: (13) 3844-6111

E-mail: atosoficiais@juquia.sp.gov.br



Plenário, Vereadora Vera Lúcia Guedes, 03 de março de 2026.

JOSÉ ANTONIO FREIRE
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N.º 169/2026 “Concede Título de Cidadãos Juquiaense ao Casal MILTON SANTANA DOS SANTOS e SANTA ALVES DE CARVALHO”.

JOSÉ ANTONIO FREIRE, Presidente da Câmara Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso IV do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada em 02 de março de 2026, aprovou por 10 votos e ele promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO N.º 169/2026, de autoria do Vereador Emanuel Muniz de Lima Filho.

ARTIGO 1.º - Fica concedido o Título de Cidadãos Juquiaense ao Casal MILTON SANTANA DOS SANTOS e SANTA ALVES DE CARVALHO por ter prestado relevantes serviços ao município de Juquiá.

ARTIGO 2.º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta dos recursos no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3.º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário, Vereadora Vera Lúcia Guedes, 03 de março de 2026.

JOSÉ ANTONIO FREIRE
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N.º 170/2026 “Concede Título de Cidadão Juquiaense ao DOUTOR MAICON ÉDER SILVA”.

JOSÉ ANTONIO FREIRE, Presidente da Câmara Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso IV do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada em 02 de março de 2026, aprovou por 10 votos e ele promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO N.º 170/2026, de autoria do Vereador Carlos Cesar de Oliveira.

ARTIGO 1.º - Fica concedido o Título de Cidadão Juquiaense ao DOUTOR MAICON ÉDER SILVA por ter prestado relevantes serviços ao município de Juquiá.

Local/Administração/Redação/Impressão

Rua Mohamad Said Hedjazi, 42 - Floresta

CEP: 11.800-000 - Juquiá - SP

CNPJ nº 46.585.964/0001-40

Fone: (13) 3844-6111

E-mail: atosoficiais@juquia.sp.gov.br



ARTIGO 2.º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta dos recursos no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3.º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário, Vereadora Vera Lúcia Guedes, 03 de março de 2026.

JOSÉ ANTONIO FREIRE
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N.º 171/2026 “Concede Título de Cidadã Juquiaense a MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA FOGOLIN”.

JOSÉ ANTONIO FREIRE, Presidente da Câmara Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso IV do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada em 02 de março de 2026, aprovou por 10 votos e ele promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO N.º 171/2026, de autoria do Vereador Roberto de Sousa Alves.

ARTIGO 1.º - Fica concedido o Título de Cidadã Juquiaense a MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA FOGOLIN por ter prestado relevantes serviços ao município de Juquiá.

ARTIGO 2.º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta dos recursos no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3.º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário, Vereadora Vera Lúcia Guedes, 03 de março de 2026.

JOSÉ ANTONIO FREIRE
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N.º 172/2026 “Concede Título de Cidadão Juquiaense ao DEPUTADO ESTADUAL DIRCEU DALBEN”.

JOSÉ ANTONIO FREIRE, Presidente da Câmara Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso IV do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada em 02 de março de 2026, aprovou por 10 votos e ele promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO N.º 172/2026, de autoria do Vereador Presidente José Antônio Freire.

Local/Administração/Redação/Impressão

Rua Mohamad Said Hedjazi, 42 - Floresta

CEP: 11.800-000 - Juquiá - SP

CNPJ nº 46.585.964/0001-40

Fone: (13) 3844-6111

E-mail: atosoficiais@juquia.sp.gov.br



ARTIGO 1.º - Fica concedido o Título de Cidadão Juquiaense ao DEPUTADO ESTADUAL DIRCEU DALBEN por ter prestado relevantes serviços ao município de Juquiá.

ARTIGO 2.º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta dos recursos no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3.º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário, Vereadora Vera Lúcia Guedes, 03 de março de 2026.

JOSÉ ANTONIO FREIRE
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, através do seu representante legal, o Prefeito Municipal, Sr. CICERO CIRILO DOS SANTOS, **CONVOCA** o candidato classificado no Concurso Público nº 01/2024, conforme relacionado abaixo, para comparecer no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, no horário das 8 às 12 horas e das 13h:30min às 17 horas, na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, situada a Rua Mohamad Said Hedjazi, 42 – Bairro Floresta- Juquiá/SP, para manifestar interesse na contratação.

MOTORISTA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
32	FERNANDO DE SOUZA SANTOS	22543

Prefeitura Municipal de Juquiá, 03 de Março de 2026.

CICERO CIRILO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Local/Administração/Redação/Impressão

Rua Mohamad Said Hedjazi, 42 - Floresta

CEP: 11.800-000 - Juquiá - SP

CNPJ nº 46.585.964/0001-40

Fone: (13) 3844-6111

E-mail: atosoficiais@juquia.sp.gov.br



DECRETO Nº 2309/2026, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CICERO CIRILO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, artigo 43º, parágrafo 1º, inciso I e Lei Municipal nº 1168/2025, artigo 4º, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2026, a suplementação de recursos orçamentários no valor de **R\$ 1.053.047,65 (Um Milhão, Cinquenta e Três Mil, Quarenta e Sete Reais e Sessenta e Cinco Centavos)**, para reforçar as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

UNIDADE ORÇ.	02.03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	
PROGRAMA	0005 – MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	
FONTE	01 - Tesouro	
AÇÃO	2002 – Gestão da Secretaria de Administração	
ELEMENTO	(34) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	0033 – ATENDIMENTO A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE	
FONTE	01 - Tesouro	
AÇÃO	2067 – Contratos Administrativos	
ELEMENTO	(231) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.12 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	0034 – GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	
FONTE	02 - Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados	

Local/Administração/Redação/Impressão

Rua Mohamad Said Hedjazi, 42 - Floresta

CEP: 11.800-000 - Juquiá - SP

CNPJ nº 46.585.964/0001-40

Fone: (13) 3844-6111

E-mail: atosoficiais@juquia.sp.gov.br



AÇÃO	2069 – Manutenção da Atenção Básica	
ELEMENTO	(243) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	250.000,00
FONTE	05 - Transferências e Convênios Federais – Vinculados	
ELEMENTO	(244) - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	680.000,00
ELEMENTO	(416) 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores	3.047,65
TOTAL		1.053.047,65

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de:

- Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício de 2025, para suplementar fichas 34, 231, 243, 244 e 416 da despesa no valor de R\$ 1.053,047,65;

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 03 DE MARÇO DE 2026.

CICERO CIRILO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

TALITA CRISTINA DE SOUZA MATOS
Secretária Municipal de Governo e Administração

DANIELE APARECIDA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Fazenda

DANIEL BASTOS COLETTI
OAB/SP 357.908
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Juquiá, torna público que o Pregão Presencial nº 001/2026, Processo Administrativo nº 001/2026, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviço de apreensão, captura, transporte, manejo, guarda temporária de animais de médio e grande porte (caprinos, ovinos, suínos, bubalinos, bovinos e equídeos) em situação de risco, foi declarado FRACASSADO.

Local/Administração/Redação/Impressão

Rua Mohamad Said Hedjazi, 42 - Floresta

CEP: 11.800-000 - Juquiá - SP

CNPJ nº 46.585.964/0001-40

Fone: (13) 3844-6111

E-mail: atosoficiais@juquia.sp.gov.br



COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Juquiá, torna público que o Pregão Eletrônico nº 031/2025, Processo Administrativo nº 103/2025, objetivando a contratação de empresa especializada para locação de software de gestão escolar da Secretaria Municipal de Educação, foi REVOGADO, tendo em vista decisão da comissão de análise técnica.

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Juquiá, torna público que o Pregão Eletrônico nº 033/2025, Processo Administrativo nº 118/2025, objetivando o registro de preços para aquisição de kits de higiene infantil em atendimento a Secretaria Municipal de Educação ofertado a rede municipal de ensino, foi FRACASSADO.

Local/Administração/Redação/Impressão

Rua Mohamad Said Hedjazi, 42 - Floresta

CEP: 11.800-000 - Juquiá - SP

CNPJ nº 46.585.964/0001-40

Fone: (13) 3844-6111

E-mail: atosoficiais@juquia.sp.gov.br

